



**SECRETARIA DA FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUINTES
PRIMEIRA CÂMARA RECURSAL**



RECURSOS VOLUNTÁRIOS NºS. 070, 072/2007
PROCESSOS DE ORIGEM Nº 00347.01645/2006-4 e 00347.01647/2006-0
EMPRESA: MILTON MENDES VIEIRA MEE
RELATOR: CARLOS AUGUSTO DE ASSUNÇÃO RODRIGUES
Sessão realizada em de 03 fevereiro de 2009

ACÓRDÃO Nº 019/2009

EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. MICROEMPRESA COMERCIAL. APURAÇÃO SIMPLIFICADA DO IMPOSTO. NOTAS FISCAIS DE COMPRAS. NÃO INCLUSÃO. RECONHECIMENTO DO DÉBITO PELA RECORRENTE. COBRANÇA DEVIDA
RECURSOS CONHECIDOS E DESPROVIDOS COM A CONSEQUENTE MANUTENÇÃO DOS JULGADOS DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. DECISÃO UNÂNIME.

Sala de Sessões do Conselho de Contribuintes do Estado do Piauí, em Teresina, 03 de fevereiro de 2009.

Francisco de Assis Moura Araújo – Presidente
José de Sousa Brito – Conselheiro
Manoel Messias Borges de Oliveira – Conselheiro
Carlos Augusto de Assunção Rodrigues – Conselheiro - Relator
Christianne Arruda – Procuradora do Estado